



# Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.262, de 08 de setembro de 1993

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de CR\$. 46.681.700,00 (quarenta e seis milhões, seiscentos e oitenta e um mil e setecentos cruzeiros reais).

JOSÉ ROBERTO DE ASSIS, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal em sessão ordinária realizada em 31 de agosto de 1993, SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir no Departamento de Execução Orçamentária e Controle, um Crédito Adicional Suplementar no valor de CR\$. 46.681.700,00 (quarenta e seis milhões, seiscentos e oitenta e um mil e setecentos cruzeiros reais), destinado a suplementar as dotações orçamentárias vigentes, que se tornaram insuficientes, conforme discriminação abaixo:

I - Órgão:	1 - Câmara Municipal		
Unidade Orçamentária:	1.1 - Secretaria		
Função:	01 - Legislativa		
Programa:	01 - Processo Legislativo		
Sub-programa:	0010 - Ação Legislativa		
	01010012.01 - Manutenção da Câmara Municipal		
Categoria Econômica:	3111 - Pessoal Civil .....	..... CR\$. 26.000.000,00	
	3113 - Obrigações Patronais .....	..... CR\$. 1.000.000,00	
II - Órgão:	2 - Gabinete do Prefeito		
Unidade Orçamentária:	2.1 - Secretaria		
Função:	03 - Administração e Planejamento		
Programa:	07 - Administração		
Sub-programa:	0210 - Administração Geral		
	03070212.02 - Manutenção da Secretaria do Gabinete		
Categoria Econômica:	3111 - Pessoal Civil .....	..... CR\$. 3.000.000,00	

J.B.



# Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

fls. 02

- III - Órgão: 2 - Gabinete do Prefeito
- Unidade Orçamentária: 2.2 - Coordenadoria de Promoção Social
- Função: 15 - Assistência e Previdência
- Programa: 81 - Assistência
- Sub-programa: 4860 - Assistência Social Geral
- 15814862.07 - Manutenção da Coordenadoria de Promoção Social
- Categoria Econômica: 3111 - Pessoal Civil .....  
..... CR\$. 600.000,00
- IV - Órgão: 4 - Departamento Jurídico
- Unidade Orçamentária: 4.1 - Administração
- Função: 03 - Administração e Planejamento
- Programa: 07 - Administração
- Sub-programa: 0140 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário
- 03070142.12 - Manutenção do Departamento Jurídico
- Categoria Econômica: 3111 - Pessoal Civil .....  
..... CR\$. 1.100.000,00
- V - Órgão: 5 - Departamento de Execução Orçamentária e Controle
- Unidade Orçamentária: 5.1 - Administração
- Função: 03 - Administração e Planejamento
- Programa: 08 - Administração Financeira
- Sub-programa: 0320 - Controle Interno
- 03080322.13 - Manutenção do Departamento de Execução Orçamentária e Controle
- Categoria Econômica: 3111 - Pessoal Civil .....  
..... CR\$. 360.000,00
- VI - Órgão: 5 - Departamento de Execução Orçamentária e Controle
- Unidade Orçamentária: 5.2 - Divisão de Contabilidade
- Função: 03 - Administração e Planejamento
- Programa: 08 - Administração Financeira
- Sub-programa: 0320 - Controle Interno
- 03080322.14 - Manutenção da Divisão de Contabilidade

J. B. D.





# Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

fls. 03

<b>Categoria Econômica:</b>	<b>3111 - Pessoal Civil .....</b>	<b>517.000,00</b>
	<b>..... CR\$.</b>	
<b>VII - Órgão:</b>	<b>5 - Departamento de Execução Orçamentária e Controle</b>	
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>5.3 - Tesouraria</b>	
<b>Função:</b>	<b>03 - Administração e Planejamento</b>	
<b>Programa:</b>	<b>08 - Administração Financeira</b>	
<b>Sub-programa:</b>	<b>0320 - Controle Interno</b>	
	<b>03080322.18 - Manutenção da Tesouraria</b>	
<b>Categoria Econômica:</b>	<b>3111 - Pessoal Civil .....</b>	<b>500.000,00</b>
	<b>..... CR\$.</b>	
<b>VIII - Órgão:</b>	<b>6 - Departamento da Receita e Assuntos Econômico-Financeiros</b>	
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>6.1 - Administração</b>	
<b>Função:</b>	<b>03 - Administração e Planejamento</b>	
<b>Programa:</b>	<b>08 - Administração Financeira</b>	
<b>Sub-programa:</b>	<b>0300 - Administração de Receita</b>	
	<b>03080302.19 - Manutenção do Departamento da Receita e Assuntos Econômico-Financeiros</b>	
<b>Categoria Econômica:</b>	<b>3111 - Pessoal Civil .....</b>	<b>540.000,00</b>
	<b>..... CR\$.</b>	
<b>IX - Órgão:</b>	<b>6 - Departamento da Receita e Assuntos Econômico-Financeiros</b>	
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>6.2 - Divisão de Tributação</b>	
<b>Função:</b>	<b>03 - Administração e Planejamento</b>	
<b>Programa:</b>	<b>08 - Administração Financeira</b>	
<b>Sub-programa:</b>	<b>0300 - Administração de Receita</b>	
	<b>03080302.20 - Manutenção da Divisão de Tributação</b>	
<b>Categoria Econômica:</b>	<b>3111 - Pessoal Civil .....</b>	<b>825.000,00</b>
	<b>..... CR\$.</b>	
<b>X - Órgão:</b>	<b>7 - Departamento de Administração</b>	
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>7.1 - Administração</b>	
<b>Função:</b>	<b>03 - Administração e Planejamento</b>	
<b>Programa:</b>	<b>07 - Administração</b>	
<b>Sub-programa:</b>	<b>0210 - Administração Geral</b>	
	<b>03070212.21 - Manutenção do Departamento de Administração</b>	

J. B. P.



# Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

fls. 04

Categoria Econômica:		3111 - Pessoal Civil .....	..... CR\$. 1.750.000,00
XI - Órgão:	7 - Departamento de Administração		
Unidade Orçamentária:	7.1 - Administração		
Função:	03 - Administração e Planejamento		
Programa:	07 - Administração		
Sub-programa:	0210 - Administração Geral		
	03070212.22 - Concessão de Pensão à Viúva ' de ex-Prefeito		
Categoria Econômica:		3259 - Outras Transferências a Pes- soas .. CR\$. 345.000,00	
XII - Órgão:	7 - Departamento de Administração		
Unidade Orçamentária:	7.3 - Divisão de Expediente, Arqui- vo e Protocolo		
Função:	03 - Administração e Planejamento		
Programa:	07 - Administração		
Sub-programa:	0210 - Administração Geral		
	03070212.26 - Manutenção da Divisão de Expe- diente, Arquivo e Protocolo		
Categoria Econômica:		3111 - Pessoal Civil .....	..... CR\$. 141.000,00
XIII - Órgão:	8 - Departamento de Obras e Viação		
Unidade Orçamentária:	8.1 - Administração		
Função:	03 - Administração e Planejamento		
Programa:	07 - Administração		
Sub-programa:	0210 - Administração Geral		
	03070212.27 - Manutenção do Departamento de Obras e Viação		
Categoria Econômica:		3111 - Pessoal Civil .....	..... CR\$. 490.000,00
XIV - Órgão:	8 - Departamento de Obras e Viação		
Unidade Orçamentária:	8.2 - Divisão de Projetos, Desenhos e Topografia		
Função:	10 - Habitação e Urbanismo		
Programa:	50 - Urbanismo		
Sub-programa:	3230 - Planejamento Urbano		
	10583232.28 - Manutenção da Divisão de Pro- jetos, Desenhos e Topografia		

J.B.





# Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

fls. 05

Categoria Econômica:	3111 - Pessoal Civil .....	..... CR\$. 1.700.000,00
XV - Órgão:	9 - Departamento de Serviços Municipais, Transportes e Oficina	
Unidade Orçamentária:	9.4 - Divisão de Transporte e Oficina	
Função:	16 - Transporte	
Programa:	88 - Transporte Rodoviário	
Sub-programa:	5340 - Estradas Vicinais	
	16885342.35 - Manutenção da Divisão de Transporte e Oficina	
Categoria Econômica:	3111 - Pessoal Civil .....	..... CR\$. 5.150.000,00
XVI - Órgão:	12 - Departamento de Esporte e Turismo	
Unidade Orçamentária:	12.1 - Administração	
Função:	08 - Educação e Cultura	
Programa:	48 - Cultura	
Sub-programa:	0210 - Administração Geral	
	08480212.44 - Manutenção do Departamento de Esporte e Turismo	
Categoria Econômica:	3111 - Pessoal Civil .....	..... CR\$. 305.700,00
XVII - Órgão:	12 - Departamento de Esporte e Turismo	
Unidade Orçamentária:	12.2 - Divisão de Esporte e Turismo	
Função:	08 - Educação e Cultura	
Programa:	46 - Educação Física e Desportos	
Sub-programa:	2240 - Desporto Amador	
	08462242.45 - Manutenção da Comissão Municipal de Esportes	
Categoria Econômica:	3111 - Pessoal Civil .....	..... CR\$. 1.470.000,00
XVIII - Órgão:	14 - Departamento de Recursos Humanos	
Unidade Orçamentária:	14.1 - Administração	
Função:	03 - Administração e Planejamento	
Programa:	07 - Administração	
Sub-programa:	0210 - Administração Geral	

J. B. Q.



# Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

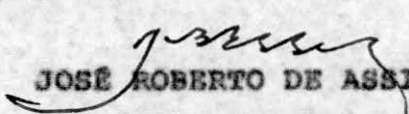
ESTADO DE SÃO PAULO

fls. 06

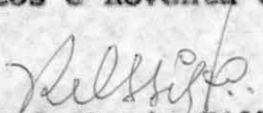
	03070212.48	-	Manutenção do Departamento de Recursos Humanos		
	Categoria Econômica:	3111	- Pessoal Civil .....		
			..... CR\$.	152.000,00	
XIX - Órgão:	14	-	Departamento de Recursos Humanos		
	Unidade Orçamentária:	14.2	- Divisão do Pessoal		
	Função:	03	- Administração e Planejamento		
	Programa:	07	- Administração		
	Sub-programa:	0210	- Administração Geral		
	03070212.52	-	Manutenção da Divisão do Pessoal		
	Categoria Econômica:	3111	- Pessoal Civil .....		
			..... CR\$.	400.000,00	
XX - Órgão:	15	-	Departamento de Cultura		
	Unidade Orçamentária:	15.1	- Administração		
	Função:	08	- Educação e Cultura		
	Programa:	48	- Cultura		
	Sub-programa:	0210	- Administração Geral		
	08480212.53	-	Manutenção do Departamento de Cultura		
	Categoria Econômica:	3111	- Pessoal Civil .....		
			..... CR\$.	336.000,00	
			TOTAL . CR\$.	<u>46.681.700,00</u>	

Artigo 2º - Para cobertura do presente 'Crédito Adicional Suplementar, será utilizado como recurso, parte do excesso de arrecadação.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
JOSE ROBERTO DE ASSIS  
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal, aos oito dias do mês de setembro do ano de mil, novecentos e novecentos e noventa e três.

  
Romualdo de Assis Filho  
Diretor